

Processo C-53/21

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

28 de janeiro de 2021

Órgão jurisdicional de reenvio:

Cour d'appel de Liège (Tribunal de Recurso de Liège, Bélgica)

Data da decisão de reenvio:

15 de janeiro de 2021

Recorrente:

Pharma Santé – Réseau Solidaris SCRL

Recorrido:

État belge (Estado belga)

A matéria de facto e os fundamentos são, em substância, análogos e as questões prejudiciais idênticas ao pedido de decisão prejudicial C-52/21.